

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Multidisciplinar para elaboração do diagnóstico do sistema atual do Município para que seja confeccionado o Plano de Adequação ao Siafic, para atender ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O PRFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no usa das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, para atender as disposições do Decreto Nº 027 de 04 de Maio de 2021, que estabeleceu as condições para realização do Plano de Ação para adequação do padrão de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic.

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, estabeleceu um padrão mínimo de qualidade para o Siafic nos entes da Federação e determinou que seria elaborado um Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do referido decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe Multidisciplinar para realização do diagnóstico do sistema atual do Município para que esse sirva de alicerce para a elaboração do plano de ação para adequação ao SIAFIC, formada por 3 (três) servidores nominados a seguir:

I - Sr. VÂNIA ALVES DA SILVA;

II - Sr. ALINE HOLANDA VAZ;

III – Sr. JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 04 de maio de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO Prefeito

AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 CNPJ 11.049.806/0001-90 | ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | site: www.chagrande.pe.gov.br